



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 312/2000
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 19/04/2000


Flamarion Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 312/00
Fls. n.º O L E I T A

Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior, nascido em 30 de abril de 1925, em Serro-MG, filho de Antônio Horório Pires de Oliveira e Carlota Amantino de Melo Pires. Casado com Maria Rocha Pires de Oliveira e pai de Seléne, Múcio, Cibele e Antônio Carlos.

Sua carreira estudantil foi marcada pela passagem por instituições de renome, tais como Seminário de Diamantina, Ginásio Peçanha e Colégio Marconi, em Belo Horizonte, Ginásio Afonso Arinos e Faculdades de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Iniciou suas atividades, militando na advocacia, como solicitador-acadêmico. Ingressou no Ministério Público, no exercício das funções adjunto de promotor de Justiça na Comarca de Divinópolis, cidade em que exerceu os cargos de Promotor de



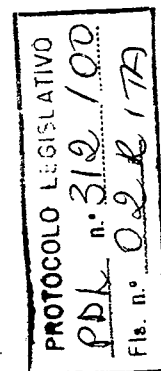
Justiça, professor de Economia Política no Ginásio São Tomaz de Aquino, advogado do Governo do Estado e da Fazenda Pública Nacional e Procurador-Regional.

Foi Promotor de Justiça nas Comarcas de Ferros, de Cláudio, de Carmo do Cajuru, de Carmo da Mata, de Itaúna, de Formiga e de Itapecirica.

Em Brasília, já a partir de agosto de 1960, exerceu diversas funções, entre elas a de Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; no Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, Promotor Substituto, Promotor Público, Curador das Varas de Família, Órfãos, Menores, Sucessões, de Acidentes do Trabalho, de Resíduos, de Falências e junto às Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal; Subprocurador-Geral e 1º Representante do Ministério Público, junto à Justiça Eleitoral de Brasília e Territórios; Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Vice-Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Na Justiça do Distrito Federal e Territórios: Desembargador da Justiça do Distrito Federal pelo 5º Ministério Público (1977), Membro da Comissão de Concursos para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal e Territórios, Membro e Presidente da Comissão para o Cargo de Juiz de Direito dos Territórios Federais, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, Presidente, em Substituição, do Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, Presidente da Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cargo no qual tomou posse aos 22 dias de abril de 1982, Presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Presidente da Comissão Diretora da Revista de Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura e Vice-Presidente da FUNDE.

Como podemos ver, Antônio Honório traz ao longo





de sua vida e principalmente a partir de sua chegada a esta Capital, uma bagagem enorme de relevantes serviços em prol de toda a comunidade.

Por este motivo, convoco os Nobres Pares, colegas representantes desta Casa Legislativa, para, através da titularização, rendermos homenagens a esse honorário cidadão de Brasília, o que só poderemos fazer pela aprovação da presente proposição, justa e sincera em seu teor.

Sala das Sessões, de de 2000.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 312 / 00
Fls. n.º 03 R ITA